



ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

DECRETO Nº 025/PMSCA/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Prorroga até o dia 15 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 19/PMSCA/GAB, de 23 de Junho de 2020.

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO ARARI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Arari, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Santa Cruz do Arari-PA, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas até o dia 15 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 19/PMSCA/GAB, de 23 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Arari (PA), em 31 de Julho de 2020.

ANTONIO MARIA  
BARROS DE  
ALMEIDA:30174511272  
ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA  
Prefeito de Santa Cruz do Arari

Assinado digitalmente por ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA  
30174511272  
DN: c=BR, ou=CEM, ou=Junta de Controle e Fiscalização nº 2,  
ou=2, ou=AC, ou=AC, ou=AC, ou=AC, ou=AC, ou=AC, ou=AC,  
ou=CONFEDERAÇÃO DE ARARI, ou=ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA,  
30174511272  
Serial: 0, há 0 dias desde documento  
Validade: sua assinatura é autêntica  
Data: 2020.07.31 10:51:46  
Versão: 1.0.0

